



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 027, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017),

### CONCEDE

Ao servidor municipal, **LUIS CARLOS GROLLI**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04/01/2025 à 02/02/2025, referente ao período aquisitivo de 07/12/2023 a 06/12/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de 2025.

*Miro Mulbeier*  
**MIRO MULBEIER**  
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.  
Aos 02/01/2025.

*Hélio Lampert*  
**Hélio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.